

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00007202/2025-41

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: TRANSDUTOR PARA ULTRASONOGRAFO DA MARCA CANON

PROCESSO CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE	
PROCESSO Nº	144.00007202/2025-41
REQUISIÇÃO:	70511, 74820 E 74821
OBJETO:	TRANSDUTOR PARA ULTRASONOGRAFO DA MARCA CANON
EMPRESA:	CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA CNPJ 46.563.938/0013-54
VALOR:	R\$ 47.856,40

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do setor solicitante que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC I da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo seguiu a orientação do PARECER JURÍDICO, e foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	TRANSDUTOR PARA ULTRASONOGRAFO DA MARCA CANON
Contratado:	CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA - CNPJ 46.563.938/0013-54
Prazo de Vigência:	01 (trinta) meses
Valor Total:	R\$ 47.856,40 (quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)
Fundamento Legal:	Inciso I, do art. 74, da Lei 14.133/2021

Segue para formalização da contratação.

Publique-se.

Marília, na data da assinatura digital.

IGOR RIBEIRO DE CASTRO BIENERT
Chefe de Gabinete do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ribeiro De Castro Bienert, Chefe de Gabinete de Autarquia**, em 11/08/2025, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0077997134** e o código CRC **CCD7D14D**.